



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº ILL 042/2019, DE 19 DE dezembro DE 2019

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Ana Paula Rabelo e Silva.

**O DIRETOR, em exercício, DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e, considerando a Resolução CONSUNI Nº 23/2014.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as), sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Ana Paula Rabelo e Silva:

I. Kennedy Cabral Nobre – Professor Adjunto, Classe C, Nível II, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Instituto de Linguagens e Literaturas;

II. José Olavo da Silva Garantizado Júnior – Professor Adjunto, Classe C, Nível I, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Instituto de Linguagens e Literaturas;

III. Izabel Larissa Lucena da Silva – Professora Adjunta, Classe A, Nível II, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Instituto de Linguagens e Literaturas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERNANDES TORRES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0083708** e o código CRC **D28DF9E0**.



---

**Referência:** Processo nº 23282.507590/2019-00

SEI nº 0083708